

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 08/05/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 143/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR GEOVÂNIO DA COSTA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por interesse particular ao servidor **GEOVÂNIO DA COSTA GOMES**, Portador da Cédula de Identidade nº 3260597/SESP-GO e inscrito no CPF sob o nº 842.002.001-04, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Motorista, de 31 de junho de 2024 a 30 de Maio de 2026.

Parágrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 31 de Maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 08 de maio de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal